

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretario de Obras Jorge Feres Filho considerando a competência legislativa, que providencie a substituição e instalação de 9 (nove) refletores na quadra do distrito de Itamuri, tendo em vista que os atuais encontram-se queimados.**

A iluminação adequada é essencial para garantir segurança e boas condições de uso da quadra pela comunidade, especialmente durante atividades esportivas e de lazer realizadas no período noturno. Atualmente, a falta de refletores compromete a prática esportiva e gera insegurança para os moradores que frequentam o espaço.

A substituição dos refletores trará mais conforto, segurança e incentivo à prática de esportes e atividades recreativas, fortalecendo a convivência social e promovendo qualidade de vida aos cidadãos do distrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de setembro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB